



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2017

Nº 4.817



SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO Nº 02/2017/SAF

PROCESSO Nº 2016/09010/000228
PERMITENTE: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política
PERMISSIONÁRIA: Geilma Pereira Batista
OBJETO: Permissão de Uso Gratuito, a título precário, do Quiosque nº 05 localizado no setor Oeste da Praça dos Girassóis, em Palmas - TO, exclusivamente e obrigatoriamente para exploração de atividade comercial.
VIGÊNCIA: 05 anos
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.
SIGNATÁRIO: Representante do Permitente - Cesarino Augusto Cesar Pereira Sobrinho

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATUITO Nº 001/2017/SAF

PROCESSO Nº 2016/09010/000228
PERMITENTE: Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política
PERMISSIONÁRIA: Jeane Sirqueira das Graças
OBJETO: Permissão de Uso Gratuito, a título precário, do Quiosque nº 06 localizado no setor Oeste da Praça dos Girassóis, em Palmas - TO, exclusivamente e obrigatoriamente para exploração de atividade comercial.
VIGÊNCIA: 05 anos
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.
SIGNATÁRIO: Representante do Permitente - Cesarino Augusto Cesar Pereira Sobrinho

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
ADAPEC	16
AGETO	19
TERRAPALMAS	19
DETRAN	20
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	21
NATURATINS	21
RURALTINS	21
UNITINS	23
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 186 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Nova Rosalândia a Enfermeira MIRIAM LEINE COSTA SOARES SOUSA GUSMÃO, matrícula 33150-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 192 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 2 de janeiro de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Almas o Assistente Administrativo LUIZ RODRIGUES VIDAL, matrícula 400110-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 193 - CSS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de São Sebastião do Tocantins a Auxiliar Administrativa ARIS VALDA MARACAIPE CHEVES SOUSA, matrícula 542705-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 226 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica SINARA SOARES DA COSTA DIAS, matrícula 712623-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 227 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 30 de novembro de 2015, resolve

C E D E R

à Câmara Municipal de Palmas a Auxiliar Administrativa JUCIARA CARMO SILVA, matrícula 642530-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 230 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes o Assistente Administrativo FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 810089, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 231 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Professora Normalista FRANCIRENE DO CARMO FERREIRA, matrícula 398424-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 232 - CSS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás o Professor da Educação Básica ACLEYLTON COSTA DO CARMO, matrícula 1119222-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 234, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, de 13 a 22 de março de 2017, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2013-2014, suspensas pela Portaria CCI nº 1.124, de 7 de agosto de 2014, publicada na edição 4.187 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 235, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a ANA LÚCIA ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula 806538-3, de 13 de fevereiro a 4 de março de 2017, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2015-2016, suspensas pela Portaria CCI nº 46, de 12 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.790 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 269 - DISP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor EDSON PAULO CHAVES, matrícula 104167-6, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 270 - CSS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 25, de 2 de janeiro de 2017, resolve

CEDER

ao Município de Muricilândia o Assistente de Serviços de Saúde EDSON PAULO CHAVES, matrícula 104167-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 283 - CSS, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

CEDER

ao Município de Palmas o Auditor Fiscal da Receita Estadual JOÃO CAMPOS DE ABREU, matrícula 209147-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 22 - APT, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 272 - CSS, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.815 do Diário Oficial do Estado, para declarar que as cessões dos militares abaixo especificados, ao Município de Palmas, se perfizeram com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALBERIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 11209038-1;
2. LEONARDO GOMES COELHO, matrícula 813725-3;
3. RODRIGO WESTPHAN BARBOSA DE JESUS, matrícula 11210192-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 23 - APT, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 272 - CSS, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na edição 4.815 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede LEONARDO GOMES COELHO, matrícula 813725-3, ao Município de Palmas, para declarar que o referido militar pertence ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 001/2017
PROCESSO Nº: 2014 0909 00083
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Vicom Comércio e Distribuição Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado
VALOR DA DESPESA: R\$ 36.677,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002320
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Israel Oliveira Santos (pela empresa Vicom).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 01/2016.**

Participes: Controladoria-Geral do Estado e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN.
Objeto: A rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso de Bens nº 01/2016.
Data de assinatura: 31 de agosto de 2016.
Signatários: Luiz Antonio da Rocha - Secretário-Chefe
- Alexandre de Castro Silva - Secretário-Chefe

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO
01	#12825	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10500 BTUS N 62 C 317139
02	191669	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7500 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO AE07F CICLO FRIO, 220V, SÉRIE 44801072
03	212638	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS, MARCA GREE, MODELO GJ10-22L, 220 V, POTÊNCIA 996 W, C/CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI-PÓ, SÉRIE 1417540001322.
04	378296	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL SSFIA 2, 12.000 BTU'S, UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA - SÉRIE Nº A01052815, UNIDADE INTERNA-EVAPORADORA SÉRIE Nº B04386719, COR BRANCA.
05	378297	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL SSFIA 2, 12.000 BTU'S, UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA - SÉRIE Nº A01047782, UNIDADE INTERNA-EVAPORADORA SÉRIE Nº B04386818, COR BRANCA.
06	378298	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL SSFIA 2, 12.000 BTU'S, UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA - SÉRIE Nº A01047492, UNIDADE INTERNA-EVAPORADORA SÉRIE Nº B04386870, COR BRANCA.
07	378300	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL SSFIA 2, 12.000 BTU'S, UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA - SÉRIE Nº A01047968, UNIDADE INTERNA-EVAPORADORA SÉRIE Nº B04386591, COR BRANCA.

08	252875	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT GSW12-22RCCO, 12.000 BTU'S, UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA, 220V, MARCA GREE, COR CINZA, SÉRIE Nº 4626768003692
09	252878	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, GSW12-22CI, 12.000 BTU'S, UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: 220V/60HZ, MARCA GREE, COR CINZA, SÉRIE Nº 4545870000122
10	297355	CONDICIONADOR DE AR - ACJ 7500 BTU. MODELO CLASSE A CCF07DBBNA. MARCA CONSUL. COR BRANCO. SÉRIE Nº MA9127234.
11	76590	AR CONDICIONADOR, MARCA ELECTROLUX, MODELO AE-10F, 10.000 BTUS/H, 220V C (PAM) SÉRIE 065698, COR CINZA
12	76589	AR CONDICIONADOR, MARCA ELECTROLUX, MODELO AE-10F, 10.000 BTUS/H, 220V C (PAM) SÉRIE 066791, COR CINZA
13	252879	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, GSW12-22CI, 12.000 BTU'S, UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: 220V/60HZ, MARCA GREE, COR CINZA, SÉRIE Nº 4545870000106
14	282449	CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO HIGH WALL. 9.000 BTUS. 220V. MARCA CONSUL. COR BRANCA. UNIDADE INTERNA-EVAPORADORA - SÉRIE Nº MI8773868. UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA - SÉRIE Nº MI8776808
15	224016	EVAPORADOR BI-SPLIT 9000 BTUS, MARCA: ELGIN, MODELO: BGFI - 9000 - 2, Nº DE SÉRIE: C1G6004506.
16	224017	EVAPORADOR BI-SPLIT 9000 BTUS, MARCA: ELGIN, MODELO: BGFI - 9000 - 2, Nº DE SÉRIE: C1G6004959
17	252880	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT, GSW12-22CI, 12.000 BTU'S, UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA: 220V/60HZ, MARCA GREE, COR CINZA, SÉRIE Nº 4545870000114
18	283272	CONDICIONADOR DE AR SPLIT. MODELO HIGH WALL. 9.000 BTUS. 220V. MARCA CONSUL. COR BRANCA. UNIDADE INTERNA-EVAPORADORA - SÉRIE Nº MI8771354. UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA - SÉRIE Nº MI8776812.
19	252876	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT GSW12-22RCCO, 12.000 BTU'S, UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA, 220V, MARCA GREE, COR CINZA, SÉRIE Nº 4626768003603
20	008621	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS, MARCA PROSDOCIMO
21	252877	CONDICIONADOR DE AR, MODELO SPLIT GSW12-22RCCO, 12.000 BTU'S, UNIDADE EXTERNA-CONDENSADORA, 220V, MARCA GREE, COR CINZA, SÉRIE Nº 4626768003627
22	008494	CONDICIONADOR DE AR 12.500 BTUS M. SPRINGER.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138 - DEM, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

SHIRLEY FRANCISCA ROCHA, número funcional 325160/1, CPF 256.843.702-25, do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria Estadual da Saúde - SESAU, a partir de 01 de janeiro de 2014, pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.000684.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 010/SECAD/COGEP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Secretário da Administração, RESOLVE:

- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/000487, em face da servidora JULIANA MAGALHÃES DA ROCHA, ocupante do cargo fiscal de defesa agropecuária, número funcional 11227532/1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com último exercício funcional na ULESP - Unidade Local de Execução de Serviços no Município de Pium-TO, tendo em vista a denúncia contida no MEMO/SECAD/DIGEP/Nº 800/2016, de 20 de dezembro de 2016, da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, o qual notícia que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de outubro de 2016, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 1030, de 18 de agosto de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.445, de 26 de agosto de 2015, para atuarem no referido processo;

- Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 2º andar, em Palmas/TO;

Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 23 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 111, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando o PARECER "SPA" Nº 0120/2017 e DESPACHOS "SCE" Nº 0189/2017 e "SCE/GAB" Nº 0189/2017, emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado, às fls. 158/161 dos autos;

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Interna para Regularização de Patrimônio da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, às fls. 110/123 dos autos;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens patrimoniais inservíveis e sem recuperação viável economicamente para o erário, pertencentes ao acervo desta Secretaria, em favor das Instituições ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS, CNPJ 00.250.667/0001-42 e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS - ABADETINS - TO, CNPJ 73.836.421/0001-20.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE cidadania e justiça, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de março de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PORTARIA/SEAGRO Nº 13/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
José Carlos Moraes Souza matrícula 11504765-1	Alaine Patrícia Cavalcante da Silva matrícula 741430-1	Convênio nº 25/2016	2016.3300.00398	Apoiar a realização de capacitação para os produtores rurais de assentamentos e de Sindicatos Rurais no fortalecimento da Agricultura Familiar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Agricultura Familiar sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Agricultura Familiar e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao superintendente da Superintendência de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 29/2016

Convênio nº 029/2016.

Processo nº: 2016.3300.000419

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Instituto Terra Sustentável.

CNPJ: 33.569.005/0001-99

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar, para apoiar a capacitação dos produtores rurais nos municípios de Paraíso do Tocantins, Colméia, Palmas, Natividade e Lagoa da Confusão

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar, conforme Programa de Trabalho nº 2060811482069000, fonte nº 0104201624, natureza da despesa nº 335041.

Nota de Empenho: 201600989

Vigência: 30 de julho de 2017

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2016.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
PORTARIA GABSEC/Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Dias de Souza, matrícula nº 11516445-2, para Fiscalizar a execução dos termos de colaboração referente a Emendas Parlamentares em evento no município de Porto Nacional - TO, processos nº 2017/19010/65, 2017/19010/66 e 2017/19010/67, no período de 25 a 26 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 496, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Kelson Pereira da Silva, matrícula nº 1230972-5
 Substituto de Fiscal: Valdemir Lacerda dos Santos, matrícula nº 596477-2
 Número do Contrato: 002/2017
 Contratada: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo apropriados, máquinas, equipamentos e mão-de-obra, a serem prestados nas dependências internas e externas da sede da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e Anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 PROCESSO: 2015/27000/015697

OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE.
 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO ITEM 119.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017, a Secretaria, de Estado, da Educação, Juventude e Esportes, neste ato representada pelo Sr. Pregoeiro Flávio da Costa Messias, conforme Portaria Seduc de nº 3187/2016, considerando a Ata de Registro de Preços nº 002/2017, publicada no dia 3 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado do Tocantins de nº 4.800, vem retificar o valor unitário do item 119 da mesma, decorrente do Pregão Presencial 007/2016, onde teve como vencedora a Empresa Pontual Distribuidora EIRELI - EPP.

Onde se lê:

SUB ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
119	400	CX	Lápis preto nº 2, de madeira, de boa qualidade, com 144 x 1	R\$ 43,00	R\$ 17.320,00

Leia-se:

SUB ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
119	400	CX	Lápis preto nº 2, de madeira, de boa qualidade, com 144 x 1	R\$ 43,30	R\$ 17.320,00

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

Flávio da Costa Messias
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 116, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, os servidores relacionados abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Nº funcional	CPF	Servidor	Cargo	Origem	Destino
407176/1	325.907.929-72	Hilário Behrend	Auditor Fiscal	Agencia de Atendimento III - Alvorada do Tocantins	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins
411945/1	329.398.503-30	Welliton Aurélio Pinto Ribeiro	Auditor Fiscal	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada do Tocantins

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 121/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Romulo Rezio de Sousa. Matrícula 781797-4	Hesley Rodrigues Lima. Matrícula 801530-3	077/2016	Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Reginal do Tocantins	Prestação de serviço referente ao estágio de estudante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 13 dias do mês Fevereiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 123/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Romulo Rezio de Sousa. Matrícula 781797-4	Hesley Rodrigues Lima. Matrícula 801530-3	091/2016 Processo 2016/2500/521	Oracle Brasil Sistemas LTDA.	Prestação de serviço de suporte técnico e atualização para produtos de software da Oracle

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 13 dias do mês Fevereiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/Nº 126/2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e respectivo Suplente, nos casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do Contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Contratado(a)	Objeto do Contrato
Wagner de Oliveira Caldas. Matrícula 689261-2	Silvio Cardoso Teixeira. Matrícula 710353-3	028/2013 Processo 2013/25240/27	SETURB - Sindicato Das Empresas de Transporte Coletivos Urbanos de Passageiros de Palmas.	Serviço com vales transportes para atender aos servidores da Sefaz.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, a 20 dias do mês Fevereiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Arioaldo Moreno Junior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Fabício de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria Josenete D'Alves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Executar Atividade junto à Agência de Atendimento de Gurupi
10.	Daniilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
11.	Silvânio de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	AFRE	Combustível
2.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
3.	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	Monitoramento, GIAM
4.	Afonso Solidônio Silva Filho	451.498.951-72	562054-4	AFRE	Auditoria
5.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 134, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	AFRE	Emissor de cupom fiscal, Saneamento de processos e Emissão de parecer.
2	José Vieira Glória	088.775.561-53	171235-2	AFRE	Operação Combustível, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária.
3	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	GIAM, Outras Operações.
4	Vera Regina Oliveira Bandeira	178.576.783-68	243118-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
5	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Auditoria
6	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 135, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	José Eurípedes Lemes de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Cleudson José Silva Carvalho	45045160397	559195-1	AFRE	Regularidade Fiscal
4.	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Regularidade Fiscal
5.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal
6.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
7.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
8.	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
9.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
10.	Maria Cássia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
11.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
12.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
13.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
14.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Auditoria de Empresas
15.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
18.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
19.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
22.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
23.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Simples Nacional
24.	Hélio Bezerra de Souza	697.307.411-15	813956-1	AFRE	Simples Nacional
25.	Inácio Francisco da Rocha	181.135.753-91	246132-1	AFRE	ITCD/Saneamento de Processos
26.	Manoel Alves Gomes	425.786.711-68	530909-1	AFRE	Combustível
27.	Maria do Rosário Brandão Alvaranga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Monitoramento de Omissos, GIAM/DNR

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 136, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Emissor de cupom fiscal, combustível e plantão fiscal.
2.	José Bartolomeu Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	GIAM, outras operações.
3.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	GIAM, outras operações
4.	Everton Dias da Silva	507.538.861-20	619908-1	AFRE	Monitoramento.
5.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 137, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Marcilene Souza Carvalho	374.394.991-15	470068-1	AFRE	Saneamento de processos e emissão de parecer.
2.	Eleusa de Melo Rodrigues	500.372.341-53	617584-1	AFRE	GIAM.
3.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria
4.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
5.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
6.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão fiscal
7.	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Emissor de cupom fiscal - ECF
8.	Rômulo César Belo de Almeida	277.106.291-72	347271-1	AFRE	Combustível
9.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Programa de regularidade fiscal
10.	Nides Pereira Gomes Júnior	350.470.201-00	442036-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 138, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão fiscal, emissão de cupom fiscal, vistoria ECF, saneamento de processos e emissão de parecer e monitoramento.
2.	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão fiscal, monitoramento de GIAM, saneamento de processo e emissão de parecer.
3.	Fabion Gomes de Souza	196.962.131-15	265850-1	AFRE	Plantão fiscal, monitoramento de GIAM, saneamento de processo e emissão de parecer.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, tributação e arrecadação, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, na Gerência de Fiscalização de Agronegócio e Comércio Exterior, da Diretoria da Receita, de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula
1	ALEXANDRE TEIXEIRA DE CARVALHO	857.469.917-91	972207-1

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Emissor de cupom fiscal
2.	Patrícia Fernanda Santos Cavalcante	549.642.371-68	665761-1	AFRE	Saneamento de Processo e Emissão de Parecer
3.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Monitoramento
4.	Vânia Maria da Silveira e Oliveira	382.491.621-53	481467-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Luiz Antônio Borges	350.637.936-49	442176-2	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Operações Especiais Agronegócio
7.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria de Empresas

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 141, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Marcelo Caminha de Azevedo	660.250.874-15	796466-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	Cézar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento/Auditoria
4	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento/Auditoria
5	Antonio de Pádua Machado Lima	247.694.523-49	314381-1	AFRE	Operação especial/GIAM
6	Ana Lúcia Nogueira Mota	241.991.093-15	307893-1	AFRE	Operação especial/GIAM
7	Terezinha Barros da Silva	103.559.793-49	186950-3	AFRE	Operação Especial/Emissor de Cupom Fiscal
8	José Ferreira da Costa	187.646.571-91	251620-1	AFRE	Operação Especial/Emissor de Cupom Fiscal

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 142, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 11 a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Operação especial (Outras operações)

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 143, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Regina Rodrigues Rezende	764.710.981-20	852731-1	AFRE	Saneamento de Processos
2.	Saturino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Saneamento de Processos
3.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
4.	Eliane Maria de Brito Nascimento	387.607.973-04	486969-3	AFRE	Saneamento de Processos
5.	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	AFRE	Saneamento de Processos
6.	Glória Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	AFRE	ECF
7.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	ECF
8.	Claúdia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	ECF
9.	Juscelino de Oliveira César	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Dorcidas de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCD e Taxa Judiciária
11.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Vistorias e Dilições Fiscais
12.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Operação Especial (Outras Operações)
13.	Creuza Borges Ferreira Sardinha	282.214.941-00	355954-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
14.	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
15.	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17.	José Alberto Costa de Oliveira	136.276.861-87	211853-1	AFRE	Operação Transportadoras
18.	Luiz Melchades Gomes Neto	127.111.605-72	200387-2	AFRE	Operação Transportadoras
19.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Operação Transportadoras
20.	Luiz Alves Carneiro	517.301.381-87	627760-1	AFRE	Correios
21.	Décio Wander Braga	20987889168	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento de Palmas
22.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Operação Especial (Portaria 1165/2016)
23.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	16277392549	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27.	Paulo Augusto Bispo de Miranda	379.155.925-72	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28.	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
29.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
30.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
31.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
32.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
33.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
34.	Fernando Henrique Tome Neves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
35.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 144, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

HERES EDISON VALDIVIOSO TOBAR NETO, CPF nº 949.885.791-15, matrícula nº 1059190-1, Analista Fazendário - Tecnologia da Informação, da Assessoria Técnica e de Planejamento para a Superintendência de Projetos Tecnológicos desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna na Corregedoria Fazendária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Descrição
1.	DILSON HUMBERTO DE SANTANA	763.040.861-72	850096-1	Atividade Interna

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04

CONTRATO Nº: 07/2013

PROCESSO Nº: 2012/25240/000174

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Hidroforte Administração e Operação LTDA.

OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 34.270,45 (trinta e quatro mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 24 fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: de 15/03/2017 até 14/03/2018.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Guiomar Antonio Gómes Junior - Representante Legal.

- Livia Nascimento - Representante Legal

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº: 041/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/00195

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A.

OBJETO: Alterar a razão social e o nome fantasia da empresa CONTRATADA no Contrato 41/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, devido à incorporação da TICKET SERVIÇOS S/A. pela TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2307.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Jeferson Thomas - Representante Legal.

- Luciano Rodrigo Weiland - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

Em tempo:

Retifico a DATA DE ASSINATURA do Contrato 041/2014 publicado no Diário Oficial nº 4.802 do dia 07 de fevereiro de 2017, página 12, para fazer constar a data correta no extrato.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2017.

ADITIVO Nº 02

CONTRATO Nº: 041/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/00195

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Ticket Serviços S/A.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 41/2014, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.392.930,00 (hum milhão e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2307.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTE DE RECURSOS: 0100.

VIGÊNCIA: De 23/01/2017 até 23/01/2018.

SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.

- Antonio Carlos Priore - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2017
 PROCESSO Nº: 2016/25000/00243
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
 CONTRATADO: I de S Lima & CIA LTDA - ME.
 OBJETO: Serviços de sistema de alarme e circuito fechado de TV (CFTV), monitoramento e gerenciamento de equipamentos de segurança eletrônica.
 CPF: 07.163.526/0001-31.
 VALOR TOTAL: R\$ 131.160,00 (cento e trinta e um mil cento e sessenta reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: De 24/02/2017 até 23/02/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.
 - Ivone de Sousa Lima - representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 114/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 114/2016 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.721.729/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	10	PARES	Bota em PVC capataz cano longo de borracha de 28cm (mínimo), cor branca numeração 36.	CARTOM CANO DE 28 CM	24,00	240,00
02	30	PARES	Bota em PVC capataz cano longo de borracha de 28cm (mínimo), cor branca numeração 38.	CARTOM CANO DE 28 CM	24,00	720,00
03	30	PARES	Bota em PVC capataz cano longo de borracha de 28cm (mínimo), cor branca numeração 40.	CARTOM CANO DE 28 CM	24,00	720,00
04	20	PARES	Bota em PVC capataz cano longo de borracha de 28cm (mínimo), cor branca numeração 42.	CARTOM CANO DE 28 CM	24,00	480,00
05	10	PARES	Bota em PVC capataz cano longo de borracha de 28cm (mínimo), cor branca numeração 44.	CARTOM CANO DE 28 CM	24,00	240,00
11	65	PARES	Luva de Látex e Neoprene com palma antiderrapante e flocada com CA (Certificado de Aprovação no MTE). Tamanho: Grande	"VOLK DO BRASIL CA 1"	5,98	388,70
12	180	PARES	Luva em látex com forro flocado em algodão, palma antiderrapante, com virola. Tam único	"VOLK DO BRASIL CA 3"	2,01	361,80
22	800	UNID.	Respirador semifacial descartável, 95% eficiente contra aerossóis particulados - PFF2; válvula de exalação que reduz o acúmulo de ar quente para maior conforto; flange de espuma macia para mais conforto para o nariz; válvula de exalação para reduzir o acúmulo de ar quente; camada extra de carbono para ajudar a filtrar níveis incômodos de vapores orgânicos.	"CAMPER CA 38944"	1,45	1.160,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.310,50

Empresa: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP
 CNPJ: 14.793.395/0001-31

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	50	Unid.	Equipamento de proteção individual para aplicação de agrotóxico para no mínimo 40 lavagens, confeccionado em tecido hidrorrepelente e material impermeável, composto de calça comprida até aos pés, com proteção frontal em PVC até o Joelho, camisa de manga comprida até aos punhos, boné tipo árabe, viseira facial e avental em PVC. (Certificado de Aprovação no MTE) Tamanho: Médio	UBERSEG	50,00	2.500,00

08	50	Unid.	Equipamento de proteção individual para aplicação de agrotóxico para no mínimo 40 lavagens, confeccionado em tecido hidrorrepelente e material impermeável, composto de calça comprida até aos pés, com proteção frontal em PVC até o Joelho, camisa de manga comprida até aos punhos, boné tipo árabe, viseira facial e avental em PVC. (Certificado de Aprovação no MTE) Tamanho: Grande	UBERSEG	50,00	2.500,00
09	20	Unid.	Equipamento de proteção individual para aplicação de agrotóxico para no mínimo 40 lavagens, confeccionado em tecido hidrorrepelente e material impermeável, composto de calça comprida até aos pés, com proteção frontal em PVC até o Joelho, camisa de manga comprida até aos punhos, boné tipo árabe, viseira facial e avental em PVC. (Certificado de Aprovação no MTE) Tamanho: GG	UBERSEG	50,00	1.000,00
17	20	Unid.	Macacão para apicultura com chapéu e tela protetora em nylon. Tam. GG	PROT SPRAY	96,00	1.920,00
19	5	Unid.	Respirador semifacial reutilizável com o corpo confeccionado em elastômero de borracha, com entrada para dois filtros nas laterais (um de cada lado), válvula de inalação e exalação. Cada respirador deve acompanhar um par de filtros combinados - químico classe 1 (vapores orgânicos e gases ácidos) e para partículas classe P2 (poeiras, névoas e fumos) compatível. (Certificado de Aprovação no MTE). Tamanho: Pequeno	PLASTCOR	90,00	450,00
20	20	Unid.	Respirador semifacial reutilizável com o corpo confeccionado em elastômero de borracha, com entrada para dois filtros nas laterais (um de cada lado), válvula de inalação e exalação. Cada respirador deve acompanhar um par de filtros combinados - químico classe 1 (vapores orgânicos e gases ácidos) e para partículas classe P2 (poeiras, névoas e fumos) compatível. (Certificado de Aprovação no MTE). Tamanho: Médio	PLASTCOR	90,00	1.800,00
21	20	Unid.	Respirador semifacial reutilizável com o corpo confeccionado em elastômero de borracha, com entrada para dois filtros nas laterais (um de cada lado), válvula de inalação e exalação. Cada respirador deve acompanhar um par de filtros combinados - químico classe 1 (vapores orgânicos e gases ácidos) e para partículas classe P2 (poeiras, névoas e fumos) compatível. (Certificado de Aprovação no MTE). Tamanho: Grande	PLASTCOR	90,00	1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 11.970,00

Empresa: MJ COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 21.348.472/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	100	Unid.	Cone sinalizador, refletivo, peso 4,3 kg (mínimo), em PVC rígido, laranja/branco, altamente durável, base 40 x 40 cm, altura 75 cm (mínimo), com seções para inserção de elementos de isolamento de áreas como: fendas para fita zebrada, pinos para correntes, orifícios para cordas, orifício central para placa pronta e sinalizador e bandeirolas.	WORKER	36,25	3.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.625,00

Empresa: L.R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA - EPP
 CNPJ: 22.966.860/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	65	Pares	Luva de Látex e Neoprene com palma antiderrapante e flocada com CA (Certificado de Aprovação no MTE). Tamanho: Médio	DANNY	5,00	325,00
13	20	Unid.	Macacão de proteção em tyvek manga longa com elástico nos punhos e tornozelos, fecho frontal com zíper e capuz: tamanho "P"	SUPER SAFETY	26,00	520,00
14	80	Unid.	Macacão de proteção em tyvek manga longa com elástico nos punhos e tornozelos, fecho frontal com zíper e capuz: tamanho "M"	SUPER SAFETY	26,00	2.080,00
15	80	Unid.	Macacão de proteção em tyvek manga longa com elástico nos punhos e tornozelos, fecho frontal com zíper e capuz: tamanho "G"	SUPER SAFETY	26,00	2.080,00
16	100	Unid.	Macacão de proteção em Tyvek; manga longa com elástico nos punhos e tornozelos; fecho frontal com zíper e capuz. Tamanho GG.	SUPER SAFETY	26,00	2.600,00
18	120	Unid.	Óculos de proteção - lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Abas laterais de proteção. Armação preta e hastes reguláveis, cor incolor com CA (Certificado de Aprovação no MTE).	POLIFER	4,00	480,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.085,00

VALOR GLOBAL: R\$ 27.990,50

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ASR15, Conj. 06, Lt 31, CEP: 77.020-172, Palmas - TO.

b) Prazo de entrega máximo será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado de acordo com os termos da proposta/Nota de Empenho, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, bem como a emissão da nota fiscal/fatura, uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

Empresas:

G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP
MJ COMERCIAL LTDA - ME
L.R. COMÉRCIO DE EPIS LTDA - EPP

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 010/2017. Abertura dia 15.03.2017 às 14h00min (horário de Brasília), visando à Aquisição de Equipamentos de Informática, para a SEMARH, Proc. 00.064/3900/2016, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 1º de março de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA/SEINF Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, Ato 1.392-DSG, de 28 de novembro de 2016 e MP 06, de 27 de Janeiro de 2016; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, CLAUDIO GOMES CAMPOS, matrícula nº 520722-2, Assistente Administrativo, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria 49, de 15 de abril de 2016, publicada no D.O.E 4.595, de 07 de abril de 2016, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 06/03/2017 a 20/03/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 20 dias do mês Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR
Subsecretário

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2013**

PROCESSO: 2012.51010.00025

CONTRATO: 005/2013

ADITIVO Nº: 9º Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

CONTRATADA: N. A. Participações e Empreendimentos LTDA.

CNPJ Nº: 05.140.429/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica na Quadra ARSO 131, em Palmas, por meio do programa Pró-moradia.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência e Execução.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.011.378,84 (seis milhões, onze mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 1º de março de 2017.

DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Execução 30/08/2017, Contrato 28/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão

Alexandre Costa de Carvalho

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO Nº 1396/2016/SESAU/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 056/2015 - Processo Administrativo nº 2015/30550/000263, visa o registro de preço de materiais hospitalares, para atender as necessidades das unidades hospitalares geridas pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO que o Despacho de lavra da Diretoria de Distribuição, solicita o cancelamento dos itens 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 62, 63, 66, 74, 75, 76 e 77, descritivo completo no anexo I do Edital, explicitando que os mesmos não fazem parte da atual Padronização Estadual de fios cirúrgicos e assim, não será necessário realizarmos a aquisição dos mesmos;

CONSIDERANDO que os itens solicitados nos autos serão adquiridos de forma gradativa, através de baixa em ata, levando em consideração a demanda de consumo atual e necessária para suprir o abastecimento regular e contínuo das Unidades Hospitalares do Estado.

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2015 em relação aos itens 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 62, 63, 66, 74, 75, 76 e 77, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/3055/000263, que visa a aquisição de materiais de hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em apígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DIRETORIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 Parágrafo Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa Companhia Brasileira de Distribuição (DROGARIA EXTRA), CNPJ 47.508.411/2157-80, Inscrição Estadual 29.467.272-7, estabelecida à QUADRA 402 SUL, AVENIDA NS-02, LT. 1-A PARTE IV no município de Palmas - TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a): RENATA DE SOUZA PAGANO, CRF-TO Nº 843, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 23 de Fevereiro de 2017.

THIAGO BOTELHO AZEVEDO
Diretor de Vigilância Sanitária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3937/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 4.846/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 105/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CPNJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.000	FRASCO/ LITRO	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. COMPOSTO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ACELERADO, ENTRE 0,3% E 0,5%. FORMULAÇÃO PRONTA PARA USO. DEVE TER EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE AGENTES PATOGENICOS, A ELIMINAR COM EFICIÊNCIA VÍRUS, FUNGOS E BACTÉRIAS, COM AÇÃO EFICAZ NO MÍNIMO CONTRA A KLEBSIELLA PNEUMONIAE, PSEUDOMONA AERUGINOSA, ENTEROCOCCUS FAECALIS VRE, ACINETOBACTER BAUMANNII E SERRATIA, TANTO NA FORMA VEGETATIVA COMO ESPORULADA. TEMPO DE CONTATO MÁXIMO DE 10 MINUTOS, JÁ INCLUINDO OS MICROORGANISMOS MAIS RESISTENTES. SEM AÇÃO E RESSECAMENTO DE SUPERFÍCIES DE ACRÍLICO, VIDRO E PLÁSTICO, INODOR OU ODOR LEVE, NÃO CORROSIVO. FRASCO DE 1 LITRO	29,99	59.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.980,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 105/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/003937, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 59.980,00

O valor total adjudicado R\$ 59.980,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora POLIANA FARIAS LACERDA nº funcional 124348-3, Gerente de Apoio Administrativo, CPF: 030.048.231-01, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 060/2016, Processo nº 2016 41000 000202, firmado com a empresa, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26.

II. Contrato nº 062/2016, Processo nº 2016 41000 000202, firmado com a empresa, W V B VARGAS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.997.385/0001-00.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, Assessor Especial VI-AE-6, CPF 028.880.471-60, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular POLIANA FARIAS LACERDA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS nº funcional 533534-1, Analista em Desenvolvimento Social, 426.838.071-04 para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 059/2016, Processo nº 2016 41000 000190, firmado com a empresa, WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.328.829/0001-95.

Art. 2º Designar a servidora GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO, nº funcional 395356-3, Gerente dos Programas de Gestão do SUAS, 313.530.881-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular RÉGINA MERCÊS AIRES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000202
Contrato nº 062/2016
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: W V B VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00.
Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para registro de Preços Comprasnet nº 064/2016
Valor total: 30.171,00 (trinta mil, cento e setenta e um reais).
Dotação Orçamentária: 41010 08122110022020000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0100888888
Data da assinatura: 10/02/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Wesley Vilas Bôas Vargas - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Poliana Farias Lacerda.
Nº Funcional: 124348-3

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000202
Contrato nº 060/2016
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.610.348/001-26
Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para registro de Preços Comprasnet nº 064/2016 Valor total: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: 41010 08122110022020000
Natureza de Despesa: 33.90.30
Fontes de recursos: 0100888888
Data da assinatura: 10/02/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Poliana Farias Lacerda.
Nº Funcional: 124348-3

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000190
 Contrato nº 059/2016
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Assistência Social
 Contratada: WTL TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI EPP
 CNPJ: 15.328.829/0001-95.
 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2016-JFPE
 Valor total: 138.773,31 (cento e trinta e oito mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).
 Dotação Orçamentária: 42650 0824411614073, 41010 0830611612078, 42650 0824411614133.
 Natureza de Despesa: 33.90.30
 Fontes de recursos: 0237008368, 0225002526 e 0237005324.
 Data da assinatura: 10/02/2017.
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita á dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
 Morgana Molossi - Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Régina Mercês Aires.
 Nº Funcional: 533534-1

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 194, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aprova Reprogramação de Saldo de 2016

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº 2.092, de 09 de Julho de 2009.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 - LOAS;

Considerando a Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que alterou a Lei nº 8.742/1993;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 442/05, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 625/10, que dispõe sobre a forma de repasse e prestação de contas;

CONSIDERANDO a Lei 2.093 de 09/07/2009 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, alterada pela Lei nº 2.492/2011;

CONSIDERANDO O relatório do parecer da comissão de orçamento e financiamento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e autorizar a reprogramação do saldo em conta dos recursos repassados pelo fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Estadual referente ao exercício do ano de 2016, para a reprogramação conforme art. 30 da Portaria 113, de 10 de dezembro de 2015 para o exercício de 2017. Conforme programação, a saber:

Bloco GBF	R\$ 843.441,69
Bloco GSUAS	R\$ 196.478,15
BLOCO PROTEÇÃO BÁSICA	
Programa Criança Feliz	R\$ 608.347,99
BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL	
Bloco média complexidade	R\$ 776.320,87
Bloco alta complexidade	R\$ 849.197,61
BLOCO DE PROGRAMAS	
Ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil	R\$ 206.034,76
CapacitaSUAS	R\$ 200.569,59

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
 Conselheira Presidente

ADAPEC**PORTARIA Nº 033, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 24/2014 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2014 34430 000878, firmado com a empresa P&P TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ANA CLAUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 157, de 20 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 034, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora EIDANY MESSIAS PEREIRA, Assistente Administrativo, CPF nº 008.120.061-78, nº funcional 1127748-8, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 357/2016, de 06 de outubro de 2016, publicada no DOE nº 4.722, de 13 de outubro de 2016, no período de 22/03/2017 a 02/04/2017, 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**PORTARIA Nº 035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, da Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais e consoante ao disposto no Ato nº 17 - NM, de 02 de janeiro de 2015 e Instrução Normativa nº 1, de 01 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 035/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
		Titular: Flávia da Silva Melo	723062-2	Assistente Administrativo
		Suplente: Eliene da Silva Santos	919941-2	Economista
PROGRAMA TEMÁTICO: 1148 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO				
Nº	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4046	Promover o Sistema de Defesa Agropecuário no Estado do Tocantins	Titular: Regina Gonçalves Barbosa	962731-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Carlos César Barbosa Lima	611120-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4046	Fiscalização do comércio de insumos, eventos e trânsito de animais, produtos e subprodutos.	Titular: Laudicéia de Jesus Teles Carvalho	840224-4	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Marne Noletto Sales	881147-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4051	Fiscalização e inspeção em indústrias registradas de prod. e subprodutos de origem animal	Titular: Joseanne Cademartori Lins	1181530-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Gianna Raylanna Alves Machado	1158031-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4160	Realização de controle sanitário das doenças dos animais de produção	Titular: Michelly Shuaila Antunes de Freitas	772085-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Márcio de Oliveira Rezende	11142898-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
4098	Manutenção da rede de laboratórios da ADAPEC	Titular: Cesar Romero Barbosa Bucar	973911-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Luis Otávio Vitorino	192834-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4277	Fortalecimento do sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária	Titular: Márcio de Oliveira Rezende	11142898-2	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária

4124	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	Titular: Marley Camilo de Oliveira	993582-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Cleovan Barbosa Pinto	1054490-6	Inspetor de Defesa Agropecuária
4177	Vigilância e fiscalização do trânsito de vegetais, seus produtos e insumos.	Titular: Marley Camilo de Oliveira	993582-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Lidiana Lira Vieira	895584-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4047	Fiscalização do uso de agrotóxicos e do comércio de sementes e mudas no Estado	Titular: Alex Sandro Arruda Farias	813099-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Lenyhawre de Almeida Lima	842490-1	Inspetor de Defesa Agropecuária
4080	Gestão das atividades administrativas da ADAPEC	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4171	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	Titular: Rogério Lopes Guimarães	65708-1	Operador de microcomputador
		Suplente: Tereza Altina Ambrósio Ferreira	937529-6	Assessor Especial VI AE - 6
4110	Gestão das atividades tecnológicas da ADAPEC	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Wagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4079	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	Titular: Kedes Laerson e Santos	818530-4	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII
4158	Realização de eventos da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
4016	Capacitação e treinamento para o corpo técnico e administrativo da ADAPEC	Titular: Marina Rodrigues de Moura	1153200-3	Inspetor de Defesa Agropecuária
		Suplente: Elenice da Silva Santos	855800-5	Operador de microcomputador
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	PROGRAMA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1133	MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	Titular: Lindaura Aguiar de Moraes	1096613-6	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
Nº	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
4261	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Kedes Laerson e Santos	818530-4	Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível
		Suplente: Kátia Aires Ribeiro	1035134-6	Assessor Especial VII
4260	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: João Filho Borges Leite	1086545-7	Técnico em Informática
		Suplente: Wagner Cassol	680210-3	Analista em Tecnologia da Informação
4205	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Rejânia Aparecida da Silva	630000-6	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Diana Farias	1041738-1	Operador de microcomputador
4259	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Lusiane Meneses Nunes e Silva	997538-6	Assessor Especial VI, AE-6
		Suplente: Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira	893526-3	Analista Técnico Administrativo
6015	Contribuição para o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Maria Aparecida Teixeira Marinho de Oliveira	893526-3	Analista Técnico Administrativo
		Suplente: Lusiane Meneses Nunes e Silva	997538-6	Assessor Especial VI, AE-6

PORTARIA Nº 036, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CLEITON DUTRA TEIXEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01374, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0186, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 037, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JOSÉ RICARDO MAGAGNIN, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1368, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 356, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 07/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000011
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: NN DISTRIBUIDORA DE GÁS - LTDA
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (fornecimento de Gás GLP)
VALOR: Total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 20 122 1148 4080 0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
NATALINO CORREA NETTO
Representante da Contratada.
NATHALIA GOMES CORREA
Representante da Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 01/2015.
PROCESSO: Nº 2015.3443.000588.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: GISELMA MODESTO BRITO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 09/03/2017 até 08/03/2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
GISELMA MODESTO BRITO.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 09/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.000340
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORES: VICTOR HUGO ALMEIDA PINTO e SAMUEL ALMEIDA PINTO representados por SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o seu valor e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.209,40 (Mil duzentos e nove reais e quarenta centavos) mensais. Total de R\$ 14.512,80 (Quatorze mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/03/17 até 28/02/18.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
SÔNIA ALVES DE ALMEIDA PINTO.
Representante do imóvel urbano.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 03/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000015
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural sem gás acondicionada em garrafão de 20 litros.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTES: 0240666666.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
RONEY MARTINS MACEDO
Representante da empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 01/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000015
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral sem gás garrafas de 500 ml.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.
FONTES: 0240666666.
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
DENIS PEREIRA GOMES
Representante da empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 06/2017.
 PROCESSO: Nº 2017.34430.000244
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Major Júlio Nunes, nº 128, Centro, no Município de Natividade - TO.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.419,36 (Dez mil e quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017. 34530.20.122.1148.4080
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTES: 0240.
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017.
 SIGNATÁRIOS:
 HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 IRONÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Representante da empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 04/2017.
 PROCESSO: Nº 2017.34430.000013.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 CONTRATADA: J CÂMARA E IRMÃOS S/A.
 OBJETO: Assinatura de periódico de jornal.
 VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122. 1148. 4080. 0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTES: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2017.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 J CÂMARA E IRMÃOS S/A.
 RONALDO BORGES FERRANTE e JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA
 Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 07/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.000122.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.122.1100.4205.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0100666998.
 VIGÊNCIA: Pelo período de 07/03/2017 a 06/03/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2017.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 JULIANO FERRAZ DE PAULA e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA
 Representantes da empresa contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Extrato e a Portaria de Dispensa, do Contrato nº 71/2016 do Processo nº 2016.34430.005130, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS com o locador ACRISIO JOSÉ DE MATOS. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.777 e 4.780, de 03/01/17 e 06/01/17, fls. 21 e 26. Onde se lê: ACRISIO ESMERIO FILHO: Leia-se: ACRISIO JOSÉ DE MATOS.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Extrato Do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2012 do Processo nº 2012.34430.002016, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS com o locador RUTH COSTA LIMA. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.784, de 12/01/17, fls. 26. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 13/12/2016. Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 12/12/2016.

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 54, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e MP 06, de 27 de Janeiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor GUILHERME DE LIRA SOBRINHO, matrícula nº 11224541-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 13/02/2017 a 17/02/2017, 05 (cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR
 Vice-Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 009/2016
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: CONSTRUTORA JUREMA LTDA.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 1ª a 6ª medição do Contrato nº 009/2016, referente à execução das obras de reabilitação e manutenção em rodovias estaduais no Lote 5 (R2) CREMA-TO, integrante do PDRIS, Acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.
 Processo nº 00253/38960/2016.
 Valor: R\$ 1.530.184,05 (um milhão, quinhentos e trinta mil, cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos)
 Funcional programática: 38960.26.782.1152.30590000 Elemento de Despesa nº 4.4.90.51, Fonte 42.20.
 Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2017.
 Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
 Humberto Costa e Castro - Representante da Contratada.

TERRAPALMAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para uma Reunião a realizar-se no dia 09 de março de 2017, às 09:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 01 de Março de 2017.

Rogério Luis Spielmann
 Presidente do CONAD

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 23/2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de ALIANÇA/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para assinar provisoriamente os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo), em substituição a coordenadora KATIELLY PEREIRA NEIVA da CIRETRAN da cidade de ALIANÇA/TO, tendo em vista período de férias:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JULIERME LOPES VASCONCELOS	11144994-9	23/02/17 A 03/03/17

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 23 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 242/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o que consta no art. 35 da Lei nº 1818/2007.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor EVERTON FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 11522461, CPF nº 937.604.261-15, ocupante do cargo de Analista Veicular, na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Município de Gurupi - TO, a partir de 01/03/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 244/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) dias de férias no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, ao servidor JOEL SABINO DE SOUZA, matrícula 637297-3, CPF: 526.640.901-00, referente ao período aquisitivo de 13/05/2015 a 12/05/2016, prevista para o período de 12/09/2016 a 11/10/2016, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 618/2016 de 05/09/2016, publicada no D.O.E. nº 4.701, de 12/09/2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 245/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 203/2017, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 4.813, de 22 de fevereiro de 2017, somente no que se refere ao número do CPF do servidor ADONEL COELHO ALVES, matrícula 11457678-1, para que:

Onde se lê: CPF Nº 771.917.811-48

Leia-se: CPF Nº 697.032.052-91

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PROCESSO Nº 2012.2034.000375 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REDESAT GABPRES Nº 011/2017

Tendo em vista a efetiva despesa com a locação, conforme recibos, justificativa da Diretoria de Administração e Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos arts. 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a dívida referente ao aluguel do mês de dezembro de 2016, da locação do imóvel situado na ACSU-SE 70, Conjunto 01, Lote 02, (nomenclatura atual do endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 01, Lote 02, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, CEP: 77022-306, que sedia a FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, à locadora, empresa C M ABDALLAH & CIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 06.144.956/0001-43, no valor de R\$ 17.460,79 (dezesete mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos). Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 25/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e LUZMAR CAMILO DA SILVA.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 7 (sete) meses para oportunizar o Compromissado regularizar ambientalmente sua atividade de agropecuária, com a obtenção das licenças prévia, de instalação e operação, da atividade da Fazenda Lagoa, localizada no loteamento Chapadinha, no Município de Itacajá/TO, restando autorizado o funcionamento das atividades.

II - Este instrumento substitui o termo de compromisso nº 94 de 2016 tornando o sem efeito para todos os fins, para atender o modelo exigido pelo IBAMA/DF. (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 7 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente;
- Luzmar Camilo da Silva: Compromissado.

RURALTINS

PORTARIA Nº 070/2017 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a complexidade dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos na Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria nº 365/2016 - Ruraltins, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.698, de 02 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de análise e interpretação de farta documentação, da realização de visita in loco, de interrogatório dos participantes da execução do Convênio em epígrafe, bem como o gozo de férias de funcionários da comissão de tomada de contas durante o mês de janeiro;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CTCE/Nº 01/2017 da Presidência de Comissão de Tomada de Contas Especial do Convênio 37000/2008, que solicita prorrogação de prazo para conclusão da referida Tomada de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido pela Portaria acima mencionada, ou seja, até 01/05/2017, visando possibilitar a conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria-Geral do Estado e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 071/2017 - RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO o determinante da Resolução nº 059, art. 7º, §1º de 10 de julho de 2013, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GPAA - Publicada no Diário Oficial da União de 11/07/2013, Seção I, pág. 313 e 314, que estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 345/RURALTINS, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2014, que institui o Sistema de Cotação de Preços da Agricultura Familiar - SICPAF.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os valores aferidos por meio do SICPAF, cotados, atribuindo ao supervisor optar pela indicação de 03 (três) cotações polos, facultando à preferência pelo comércio atacadista de sua localidade ou de três diferentes unidades locais, para cotação de preços deste Instituto no mercado atacadista de cada região indicada, e pagos aos agricultores familiares no mercado local, observando a metodologia estabelecida na Resolução nº 59 do GPAA, que servirão de referência para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 019/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.543, de 20 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO I

			
PREÇO DE REFERENCIA PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - 2017			
CODIGO SISPA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	VALOR
4640001	Abacate	KG	3,90
4650001	Abacaxi	KG	2,90
9240002	Abóbora cabotiá	KG	2,10
9240005	Abóbora comum	KG	2,50
9240017	Abóbora goianinha	KG	3,00
4940001	Abóbora verde (abobrinha)	KG	3,00
7710001	Açafrão beneficiado	KG	23,90
9270001	Acelga	KG	5,70
	Acerola	KG	3,60
2380014	Açúcar mascavo	KG	13,00
4960004	Alface	KG	6,50
4970001	Almeirão	KG	6,90
	almondega de peixe	KG	32,30
240489	Amendoim descascado	KG	10,70
240490	Amendoim torrado em casca	KG	12,40
190238	Arroz beneficiado tipo 1	KG	2,60
190239	Arroz beneficiado tipo 2	KG	2,30
9300001	Azeite de coco babaçu	KG	20,80
	Bacaba	KG	5,00
	Bacuri in natura	KG	6,00
4690018	Banana caipira (nanicão)	KG	3,80
4690002	Banana da terra (Comprida)	KG	4,40
4690003	Banana maçã	KG	4,60
4690015	Banana marmelo	KG	3,90
4690004	Banana nanica	KG	2,40
4690009	Banana pacovan	KG	3,30
4690005	Banana prata	KG	3,20
7350004	Batalata doce	KG	3,50
0004690019	Banana thap maeo	KG	3,20
0002690001	Banha de porco	KG	10,30
5750007	Bebida láctea/iogurte	KG	5,40
4980001	Berinjela	KG	3,30
7360001	Beterraba	KG	2,70
6560001	Biscoito (quebrador)	KG	16,60
6560002	Biscoito de polvilho	KG	27,30
6560012	Biscoito de queijo	KG	19,00
6570006	Bolo de mandioca	KG	15,20
	Bolo de milho	KG	13,60
4890004	Café em grãos	KG	17,40
193	Cajá	KG	5,00
4710001	Caju	KG	5,00
2480033	Carne bovina carcaça completa	KG	9,90
2480047	Carne bovina de primeira sem osso	KG	21,80
2510001	Carne caprina	KG	17,80
2440026	Carne de frango caipira	KG	24,50
12000001	Carne de peixe	KG	11,90
	Carne Mecanicamente Separada de peixe - CMS	KG	24,30
10040001	Carne ovina	KG	17,80
2700036	Carne suína corte com osso	KG	15,10
	Castanha de caju assada	KG	59,60
7380001	Cenoura	KG	3,10
5010001	Cheiro verde	KG	13,40
5020001	Chuchu	KG	2,60
18210002	Cocada	KG	23,00
4720004	Coco seco descascado	KG	4,90
4720003	Coco verde	KG	2,10
5040001	Couve	KG	9,60
10090001	Conserva de verduras	KG	18,10
	Cupuaçu	KG	6,20
2810005	Doce de banana	KG	12,50

13570002	Doce de buriti	KG	17,80
2820001	Doce de Coco	KG	13,20
2840001	Doce de goiaba	KG	8,10
2860003	Doce de Leite barra	KG	18,70
2860002	Doce de Leite pastoso	KG	17,90
110149	Farinha de mandioca branca	KG	5,50
110162	Farinha de mandioca puba	KG	5,90
9250001	Fava	KG	22,20
200105	Feijão branco	KG	7,70
200103	Feijão caupi	KG	6,50
200101	Feijão comum	KG	8,20
200075	Feijão verde	KG	9,30
2220003	Frango de granja	KG	5,50
6630001	Fubá de milho	KG	2,00
6580018	Geleia de frutas	KG	20,40
6580002	Geleia de mocotó	KG	14,90
4730001	Goiaba	KG	7,60
9530001	Hortelã	KG	12,20
7390001	Inhame	KG	4,05
9550001	Jaca	KG	2,60
5070001	Jiló	KG	4,00
4740032	Laranja	KG	1,30
5760022	Leite de vaca pasteurizado	KG	2,50
0009600001	Lima	KG	3,70
4750003	Limão	KG	3,50
2480015	Linguiça de carne bovina	KG	15,80
	Linguiça de peixe	KG	32,40
2700030	linguiça suína	KG	16,90
4770005	Mamão comum	KG	2,30
4770002	Mamão formosa	KG	3,00
4770004	Mamão papaia	KG	6,00
7400012	Mandioca com casca	KG	2,30
4780001	Manga	KG	3,80
5780001	Manteiga de Leite	KG	16,00
4790001	Maracujá	KG	5,60
9630002	Massa de mandioca puba	KG	6,00
5080001	Maxixe	KG	4,60
2330001	Mel de abelha	KG	24,90
4800001	Melancia	KG	1,30
4810001	Melão	KG	3,20
220031	Milho verde em espiga com palha	KG	4,10
9680001	Murici	KG	5,60
2460007	Ovo caipira	KG	10,00
2450001	Ovo de codorna	KG	12,60
8180003	Paçoca carne	KG	30,00
8180002	Paçoca gergelim	KG	30,00
6660001	Parmonha	KG	12,80
6670002	Pão caseiro	KG	14,00
6670011	Pão de queijo	KG	19,20
2570001	Peixe Curvina	KG	12,30
7990001	Peixe Pacu	KG	14,00
11590001	Peixe Piau	KG	12,80
7950001	Peixe Tambaqui	KG	12,00
7930001	Peixe Tucunaré	KG	14,50
5110005	Pepino	KG	2,90
	Pequi fruto com casca	KG	2,50
16190001	Peta	KG	29,90
7290004	Pimenta de cheiro	KG	15,20
5120003	Pimentão	KG	5,50
7830001	Polpa de abacaxi	KG	11,00
9410001	Polpa de açaí	KG	16,20
7840001	Polpa de acerola	KG	12,70
9850001	Polpa de buriti	KG	16,60
7850001	Polpa de cajá	KG	15,70
7860001	Polpa de caju	KG	12,40
8240001	Polpa de cupuaçu	KG	16,20

7870001	Polpa de goiaba	KG	10,00
8210001	Polpa de manga	KG	10,20
8230001	Polpa de maracujá	KG	19,00
9910001	Polpa de tamarindo	KG	12,70
6600001	Polvilho	KG	4,00
5790013	Queijo artesanal minas frescal	KG	15,00
5790002	Queijo coalho	KG	24,60
5790003	Queijo mussarela de Leite de vaca	KG	20,30
5790007	Queijo provolone de Leite de vaca	KG	29,60
5130001	Quiabo	KG	4,70
7660001	Quibe de peixe	KG	23,60
2910009	Rapadura comum	KG	10,50
2910012	Rapadura de frutas	KG	10,70
2920001	Rapadurinha (Mini rapadura 30g)	KG	17,20
5140001	Repolho	KG	2,80
5800001	Requeijão	KG	28,10
6690001	Rosca(frita)	KG	16,20
5150001	Rúcula	KG	9,30
0005160001	Salsa	KG	13,40
	Tamarindo	KG	4,20
4860001	Tangerina (mexericá)	KG	3,70
7690002	Tempero caseiro	KG	10,10
4870001	Tomate	KG	3,50
5180001	Vagem	KG	7,20

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 34/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, e consubstanciada pelo que consta do Requerimento n. 2017/20329/001204;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, WASHINGTON LUIZ CARVALHO LIMA, matrícula funcional n. 810157, a partir de 13 de fevereiro de 2017, do cargo efetivo de Professor Universitário Mestre III - Nível I, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WALMIR BELARMINO SOBRINHO do cargo em comissão de Motorista de Representação - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALMIR BELARMINO SOBRINHO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OTACÍLIO ONOFRE LOPES no cargo em comissão de Motorista de Representação - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLEONICE CARTERI do cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEONICE CARTERI no cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SEBASTIÃO DA SILVA PINTO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIÃO DA SILVA PINTO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSY JENNYFER MARTINS SANTOS no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESDRAS MARTINS REIS no cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 211, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PÂMELA REBECA BARBOSA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PÂMELA REBECA BARBOSA RODRIGUES no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 305, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/03/2017 a 05/03/2017, das férias da servidora POLLIANA PEREIRA BARROS, Chefe de Gabinete do Corregedor, matrícula nº 908384-7, referente ao exercício 2015/2016, previstas para 01/03/2017 a 30/03/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 306, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando o Ato nº 195, de 21 de fevereiro de 2017, que determinar ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, dia 1º de março de 2017, a partir das 12 horas;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de março.

01- Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 01/03/2017 às 12 horas a 02/03/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS
Plantão: 03/03/2017 às 17 horas a 06/03/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ALDAIRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 10/03/2017 às 17 horas a 13/03/2017 às 08 horas

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 17/03/2017 às 17 horas a 20/03/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 24/03/2017 às 17 horas a 27/03/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 23 dias do mês fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 318, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
027/2015	15.0.000000994-3	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Prestação dos serviços de natureza continuada de vigilância humana armada. Ref.: Pregão Presencial nº 05/2015. Empresa: Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
011/2017	16.0.000002503-1	Jefferson Lustosa Maciel, Matrícula nº 908.008-2	Christiana Gomide Borges Ferraz, Matrícula nº 908.453-3	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de publicação na imprensa escrita, destinado a realizar as publicações legais da Comissão Permanente de Licitação, em preto e branco, durante o exercício de 2017. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1604/2016. Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins.
012/2017	16.0.000001838-8	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Aquisições e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais necessários para estruturação e operacionalização da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Presencial nº 05/2016. Contratada: Palmas Com. de Divisórias LTDA - EPP.
013/2017	17.0.000000349-2	Nayara Gracielle Alves Abreu, Matrícula nº 886429-2	Luzeni Oliveira da Silva, Matrícula nº 908.330-8	Contratação empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a Excelentíssima Senhora Corregedora Geral. Ref.: Termo de Dispensa nº 003/2017. Contratada: Viagens Johnson Vieira dos Santos.
014/2017	16.0.000002992-4	Nicéia Menegon, Matrícula nº 905783-8	Vinicius de Oliveira Franco de Sá, Matrícula nº 908.273-5	Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) assinaturas de jornal impresso com circulação no Estado do Tocantins, com disponibilização de versão on-line e flip digital. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 251/2017. Contratada: J. Câmara & Irmãos S/A.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público - Geral, em Palmas-TO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 321, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/01/2017 a 23/01/2017, das férias da servidora MARIA JOSÉ GODINHO, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 894781-3, referente ao exercício 2014/2015, previstas para 09/01/2017 a 23/01/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/04/2017 a 11/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 322, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 17/04/2017 a 20/04/2017, das férias da servidora LETYCIA SILVA GOULART, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908001-5, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 1431/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/02/2017 a 03/03/2017, das férias do servidor ISAU FLAVIANO QUEIROZ DINIZ, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 907429-5, referente ao exercício 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 12/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 323, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 22/02/2017 a 03/03/2017, das férias do servidor ISAU FLAVIANO QUEIROZ DINIZ, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 907429-5, referente ao exercício 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2017 a 12/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 325, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete autorizar a fruição de férias de servidores, sua interrupção e suspensão;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/03/2017 a 28/03/2017, das férias do servidor GLAYDSON BATISTA BOTELHO, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 907384-1, referente ao exercício 2013/2014, concedidas por meio da Portaria nº 1491/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.751, de 28 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/03/2017 a 01/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 16.0.00002992-4.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A - Jornal do Tocantins.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) assinaturas de jornal impresso com circulação no Estado do Tocantins, com disponibilização de versão on-line e flip digital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; SUBITEM: 01; FONTES: 0100666666.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).
VIGÊNCIA: 20/02/2017 a 20/02/2018.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2017.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Jean Carlos Almeida Teixeira - Representante Legal - Contratada
Ronaldo Borges Ferrante - Representante Legal - Contratada

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS****DECRETO Nº 14/2017.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016, HOMOLOGADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2016”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, Valber Saraiva de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 14/12/2016, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal 162, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Candidatos:

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0015050	Administrador Hospitalar	Tamires Dias dos Santos	1º	81
0020030	Agente de Controle de Zoonose	José Dias de Menezes Filho	1º	77
0021460	Agente de Controle de Zoonose	Celio Coelho da Silva Lima	2º	65
0004750	Agente de Manutenção e Operação da ETA	Luiz Lima de Brito	1º	46
0015030	Analista de Sistemas	Fernando Carvalho Silva	1º	71
0039010	Assistente Social	Aline Machado Moreno	1º	76
0021110	Assistente Social	Mircia Rodrigues Parente da Silva	2º	75
0030910	Auxiliar de Saúde Bucal	Maria de Fatima Martins Carvalho	2º	38
0024760	Auxiliar de Farmácia	Jailson Pereira dos Santos	1º	87
0026050	Auxiliar de Farmácia	Gildecy Nunes Feitosa	2º	76
0021350	Contador	Mario Borges de Sousa	1º	76
0009630	Digitador	Tulysmar Pereira de Sousa	1º	76
0030990	Digitador	Luanna Silva Moreira Leite	2º	72
0034420	Enfermeiro	Aldeni Machado Feitosa Neto	1º	93
0009880	Enfermeiro	Robson de Oliveira Antunes	2º	82
0018800	Enfermeiro	Eliene da Silva Silveira	4º	79
0009780	Engenheiro Civil	Diego Rodrigues Bernardes	1º	76
0020790	Farmacêutico	Dailia Carmo Costa	1º	73
0033340	Fiscal Ambiental	Thamara Ferreira de Oliveira	1º	72
0011180	Fiscal da Defesa Civil	Dinamarques Pereira de Araujo	1º	72
0016960	Fiscal de Postura e Imobiliário	Savio Martins Saraiva	1º	43
0029290	Fiscal Sanitário	Paulo Moura de Araujo	2º	73
0029120	Fisioterapeuta	Filipe Silva dos Santos	1º	73
0028350	Motorista Categoria D	Jucycesly Cecilio Saraiva de Sousa Morais	2º	83
0026240	Motorista Categoria D	John Alves Costa	3º	83
0022120	Motorista Categoria D	Marcos Lima de Oliveira	4º	82
0008430	Motorista Categoria D	Pedro Alves dos Santos	5º	81
0012340	Motorista Categoria D	Fernando Balbino Brasil	6º	80
0020570	Motorista Categoria D	Lucivaldo Alves Ferreira	7º	80
0026840	Motorista Categoria D	Fernando Marroco da Silva	8º	77
0027400	Motorista Categoria D	Hilton Gomes Martins Filho	9º	77
0012630	Nutricionista	Wallace Carlos de Sousa	1º	94

0003260	Odontólogo	Wátyla Dayana de Mendonça Santos	1º	88
0003270	Odontólogo	Michael Rainoell Lima Caetano	2º	68
0032780	Office Boy	Bruno Oliveira Alves	1º	65
0003210	Operador de Estação de Tratamento de Água	Julio Cesar Lira Costa e Silva	1º	83
0036680	Operador de Estação de Tratamento de Água	Diogenes Rocha	2º	67
0020280	Operador de Estação de Tratamento de Água	Jair Gonçalves Lira	3º	56
0017820	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	Eldiner Pereira da Silva	1º	47
0028750	Orientador Social	Rosiene dos Santos Oliveira	1º	83
0001850	Orientador Social	Maria Valdirene Leite Silva	2º	49
0006620	Psicólogo	Daniella dos Santos Pires	1º	83
0015980	Secretário Executivo dos Conselhos	Hiasmym de Carvalho Castro	1º	92
0027500	Técnico em Enfermagem	Elayni Alberto Cavalcante	1º	81
0034200	Técnico em Enfermagem	Claudilane de Sousa Silva	2º	63
0005960	Técnico em Enfermagem	Francisca Katyussi da Silva	3º	62
0001300	Vigia	Edimário Nunes da Silva	1º	96
0012880	Vigia	Cesar Alves dos Santos	3º	96
0001430	Vigia	Dione Pontes dos Santos	4º	96
0005470	Vigia	Alex Gomes da Silva	5º	96
0022710	Vigia	Wemerson Pereira da Silva	6º	96
0022600	Vigia	Deiglan Alves de Sousa	7º	96

Art. 2º Ficam desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para efeito de serem empossados no respectivo cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato nomeado, implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 02 dias do mês de março de 2017.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017: Prestação de serviços de locação de Micro ônibus, tipo van de passageiros com teto alto, envidraçado com capacidade de 13 a 16 pessoas destinadas a atividades de apoio ao Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia - TO. Com abertura de propostas prevista para o dia 10 de Março de 2017, às 13h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - sala de Licitações, no horário compreendido entre 07hs as 13hs. Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153/3376 1510.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 008/2017, Pregão Presencial Nº 008/2017 S.R.P., que tem como Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria Contábil Pública, Financeira, Orçamentária e Patrimonial junto a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, ADJUDICO a empresa: DELTA CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 09.346.720/0001-88 vencedora do Item 01 no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais); Item 02 R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) e Item 03 no valor Total de R\$ 143.000,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Reais). Sendo o Valor Global para todos os Itens de R\$ 243.000,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais). 24 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 006/2017

CONTRATO Nº 006/2017 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 006/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 25.064.023/0001-90. Contratado: MARIA ELIZETE ALVES SILVA DE OLIVEIRA 64988635368, CNPJ Nº 24.521.996/0001-49. OBJETO: Aquisição de Uniformes e camisetas diversas para eventos municipais conforme discriminado no Anexo I do termo de referência do edital. Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2017. VALOR TOTAL do contrato: R\$ 7.640,00 (Sete Mil Seiscentos e Quarenta Reais). Vigência: 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 24 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, cujo objeto: Futuras Aquisições de Materiais de Construção, materiais elétrico, materiais hidráulico, e outros produtos destinados a atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, tipo Menor Preço Por Lote, PRORROGA do dia 03/03/2017 às 09:00hs, para o dia 07/03/2017 às 15:00hs. Carrasco Bonito - TO, 24 de Fevereiro de 2017.

Daniella Martins Rodrigues
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - PROC. 001/2017 Abertura dia 20/03/2017 às 09:00hs, visando a contratação de serviços de assessoria jurídica, para atender a da Câmara Municipal de Itacajá. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08:00hs e 14:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3439-1126, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Itacajá - TO, 20 de Fevereiro de 2017.

RINALDO SOARES DE CASTRO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP
PROCESSO Nº 093/2017**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 16/2017, de 11/01/2017, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 16 de março de 2017, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR TAXA DE DESCONTO, em regime de execução indireta por empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste Edital e seus anexos: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de Cartão de Crédito, para aquisição de peças com intuito a atender as necessidades da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Pequizeiro - TO, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, através de cartões inteligentes personalizados para cada veículo e software disponibilizado pela internet, conforme termo de referência, anexo I do edital. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro - TO, 27 de Fevereiro de 2017.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - dia 14 de Março de 2017 às 11:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de um veículo do tipo caminhão para o recolhimento do lixo da cidade durante o ano de 2017. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados somente na sede do município, maiores informações pelo fone: (63)3368-1228, Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará as LICITAÇÃO a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - dia 14 de Março de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de nutricionista para o Fundo de Saúde de Pium durante o ano de 2017. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município, Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017

Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura municipal de Santa Rosa do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.851.503/0001-39, com sede a praça Ana Thomaz Nunes número 01, Centro, Santa Rosa do Tocantins - TO e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08 representados neste ato pelo Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricionais do Município de Santa Rosa do Tocantins, presidente do Comitê, Gestor Municipal Sr. Juracil Rodrigues de Sousa portador do CPF nº 364.844.311-91 Residente e domiciliado na Av. José Martins Torres, s/n, Centro, Santa Rosa do Tocantins no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das Escolas Municipais de Santa Rosa do Tocantins, Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira e Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, durante o período de 01/03/2015 à 17/03/2017. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habitação e Projeto de Venda até o dia 17/03/2017, às 09 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Santa Rosa do Tocantins, com sede na Escola Municipal Tia Mirêta situada na Av. Alice Aires, s/n, centro, CEP; 77.375-000.

Santa Rosa do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017.

AILTON PARENTE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar as licitações a seguir caracterizadas:

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo do Edital; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 01 a 09 de março de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 10/03/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de peças destinados à reposição em veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual da Prefeitura, conforme Termo de Referência anexo do Edital; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 02 a 10 de março de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 13/03/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: aquisição de pães para atender as necessidades do Setor de merenda escolar, Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual da Prefeitura, conforme Termo de Referência anexo do Edital; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 03 a 13 de março de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 14/03/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2017; Sistema de Registro de Preços 2) Tipo: Menor preço por item; 3) Objeto: confecção de materiais gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual da Prefeitura, conforme Termo de Referência anexo do Edital; 4) Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, a partir do dia 03 a 13 de março de 2017, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 14/03/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00hs.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**

COMUNICAMOS a republicação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (aquisições de medicamentos hospitalares, material de consumo hospitalar e correlatos, laboratoriais, raios-x e odontológicos, junto ao Fundo Municipal de Saúde conforme Termo de Referência anexo do Edital), devido a alterações no Edital e especificações no Termo de Referência, retirada do edital a partir do dia 03 a 14 de março de 2017, Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00hs às 13:00hs, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 15/03/2017, na Secretária Municipal de Saúde de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 23 de Fevereiro de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 1730000006-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante à JUCETINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 16 de março de 2017, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77021-200 ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: ratificar a Abertura de Capital da Companhia como emissora de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários na "Categoria B", concedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos do Ofício 027/2015/CVM/SEP/RIC, datado de 21 de dezembro de 2015, e da Instrução da CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGE, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.odebrechtambiental.com/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@odebrecht.com. Jorge Augusto Regis Gomes - Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento de Tocantins - SANEATINS.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUGUSTO DE CARLI CPF 105.891.980-68, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Dona Paulina, localizada no município de Peixe - TO. O empreendimento se que se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARMINO VALENTIM ANATRIELLO, portador do CPF 347.677.031-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenciamento Ambiental para atividade de Bovinocultura localizada na propriedade Fazenda Novo Horizonte, Lote 17 do Loteamento Tocantins e Santa Tereza, Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, 01/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLEDIOMAR RODRIGUES de CPF 387.112.221-15, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária, situada na FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA, Zona Rural de ARAGOMINAS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOBICO INDÚSTRIA DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA de CNPJ 09.269.011/0001-72, Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de PRODUÇÃO DE RAÇÃO E SAIS MINERAIS, situada na AVENIDA BETEL TO 210, ANANAS-TO, o empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO FORMOSO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ: 26.679.088/0001-03, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental-AA para instalação e operação de Usina de Asfalto, na propriedade Fazenda Vale Perdido, município de Formoso do Araguaia - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO FORMOSO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ: 26.679.088/0001-03, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental-AA para Remoção de Cascalho Laterítico, na Fazenda Caetano, município de Formoso do Araguaia - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF/TO**

O CRF/TO, por sua Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem, através do presente edital, considerando que restaram frustradas as tentativas de comunicação via carta, NOTIFICAR as empresas e seus representantes legais abaixo qualificados, que foram inscritos em Dívida Ativa Administrativa de natureza tributária do CRF-TO, cujos débitos estão informados nos respectivos processos administrativos. Segue nome dos devedores, CNPJ e processos administrativos, cujos débitos foram inscritos na Dívida Ativa Administrativa do CRF/TO:

- 1- MAGALHÃES & PINTO LTDA CNPJ 10.856.715/0001-02 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.258/2016, 10.401/2016 E 10.352/2016.
- 2- T BARROS MARTINS ME CNPJ 21.636.427/0001-50 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9963/2015.
- 3- BR MACHADO ME CNPJ 21.249.663/0001-14 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.616/2016.
- 4- MARCELO RODRIGUES DE ABREU ME CNPJ 24.827.602/0001-85 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.651/2016.
- 5- NEUZA AUGUSTO DE LIMA BORGES CNPJ 18.733.017/0001-13 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.578/2016
- 6- R M DA SILVA ME CNPJ 10.847.847/0001-60 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.630/2016.
- 7- EMS GOMES E CIA LTDA CNPJ 13.257.754/0001-73 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.369/2016
- 8- W ROMEU SANTOS COMÉRCIO ME CNPJ 24.111.329/0001-98 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.563/2016.
- 9- WK BARBOSA SILVA CNPJ 22.109.117/0001-40 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.136.
- 10- CARDOSO E PINHEIRO LTDA ME CNPJ 23.331.616/0001-40 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.374/2016.
- 11- TASSIO PONTES MOREIRA CAMARA ME CNPJ 08.259.522/0001-14 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9522/2014.
- 12- ROCHA E PAULO LTDA CNPJ 03.216.126/0001-96 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9969/2015.
- 13- FARMÁCIA LARA E MUNARIM LTDA CNPJ 18.642.089/0001-55 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9783/2015.

14- PRADO & RODRIGUES COM. VAR. DE PROD. CNPJ 20.956.511/0001-99 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9886º/2015.
 15- REDE DE FARMA. BOM PREÇO CNPJ 18.966.806/0001-02 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9982/2015.
 16- LPN COM. DE MED. LTDA CNPJ 03.479.077/0001-84 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.254/2016 E 10.485/2016.
 17- WALMIK FILHO SÁ PORTO CNPJ 08.751.941/0001-79 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.285/2016 E 10.190/2016.
 18- JULIE ANNE DOS REIS PAZ CNPJ 22.588.307/0014-98 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.299.
 19- FARMAXI FARMACÉUTICA EIRELI ME CNPJ 24.045.984/0001-95 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.330.
 20- VANLENTINA PEREIRA OLIVEIRA CNPJ 08.182.931/0001-60 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.546/2016.
 21- JOELMA PEREIRA SILVA CNPJ 24.853.081/0001-30 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.526/2016.
 22- DROGAMINAS COM. MED CNPJ 10.898.969/0001-85 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.602/2016.
 23- FARMÁCIA DEUS E BOM CNPJ 12.888.119/0001-21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.370/2016.
 24- HELMAR GENERA MARINHO CNPJ 18.913.330/0001-33 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.527/2016 E 10.142/2016.
 25- M G R MENDES ME CNPJ 16.920.341/0001-15 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.545/201.
 26- IVAM DOS SANTOS SOUSA CNPJ 07.389.989/0001-16 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.541/2016.
 27- FARMÁCIA LARA E FORTE FARMA CNPJ 18.642.089/0001-55 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.634
 28- APARECIDA DE FATIMA DA COSTA CNPJ 15.727.178/0001-06 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9518/2014
 29- INSTITUTO BRAS. DE GESTÃO HOSPITALAR CNPJ 18.972.378/0003-84 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.381/2016
 30- WALMIK FILHO AS PORTO CNPJ 08.751.941/0001-79 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.457/2016
 31- PEDRO SERRATO CNPJ 02.723.930/0001-07 PROCESSO ADMINISTRATIVO 8143/2012
 32- HELIA MARIA FIQUEIRO CNPJ 33.199.092/0001-30 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.354
 33- C DOS S. PARENTE ME CNPJ 09.370.300/0001-37 PROCESSO ADMINISTRATIVO 9219/2014
 34- A SANTOS DE MORAIS CNPJ 17.318.454/0001-08 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.157/2016
 35- A A DE AGUIAR EIRELI ME CNPJ 23.626.743/0001-77 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.498/2016
 36- DROGAFONE COM. VAR. DE MEDICAMENTOS CNPJ 26.632.547/0001-01
 37- PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.586/2016.

Ficam as empresas devidamente notificadas para efetuar o pagamento dos débitos junto ao CRF/TO, ficando cientes de que a não regularização no prazo de 30 (trinta) dias ensejará no ajuizamento das respectivas execuções fiscais. A regularização poderá ser feita na sede do CRF-TO, na Av. Teotônio Segurado, s/n, Quadra 501 Sul, Lote 19, Palmas/TO, das 08:00 às 18:00h ou pelo telefone: (63) 3216-1606. Caso já tenha sido regularizada a situação, deve ser desconsiderada a presente notificação.

Palmas - TO, 22 de Fevereiro de 2017.

MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Diana Aires de Paula-ME, CNPJ: 26.754.056/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Rua 14 de Novembro, nº 1182, Qd. 68, Lote 11A, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F A DA SILVA TRANSPORTES - ME, CNPJ nº 22.746.250/0001-08, torna público que RECEBEU do Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 03/02/2017, para atividade de transporte rodoviário de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua 5, nº 230, Parque Primavera, município de Gurupi-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala Registradora desta cidade e Comarca de Colméia/TO, na forma da Lei etc.

Faz publicar, através deste Edital, por não haver encontrado no endereço declinado, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9514/97, a INTIMAÇÃO da devedora/avalista fiduciante J. F. GOMES MOREIRA e MARIA DE LOURDES VIEIRA SOUSA MOREIRA; e JOSÉ FLORISVAL GOMES MOREIRA, a comparecer à esta Serventia Registral e Notarial, sito na Avenida Costa e Silva, nº 1032, centro, nesta cidade de Colméia - TO, no prazo de 15 dias a contar da ultima publicação do presente, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento juntamente com os juros convencionais e demais encargos contratuais e legais, além da despesas de cobrança e intimação, referente ao Contrato de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 237/0851/2135686, firmado com o Banco Bradesco S/A, agência desta cidade devidamente registrado sob o nº R-2/MAT.3705, registrado nesta Serventia. _____ Oficiala Registradora.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCORDIA LTDA, nome fantasia POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCORDIA, CNPJ nº 05.493.203/0001-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licença de Operação (LO) para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, localizada na Av. Bernardo Sayão, Nº 566, CEP 77.816-212, Bairro Setor Oeste, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RODRISACONSTRUTORALTD- EPP, CNPJ 33.309.444/0001-62, representada pelo Sr. Rodolfo Costa Botelho, inscrito no CPF nº 067.964.351-68 e RG nº 002.973 SSP/DF, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para a atividade de loteamento no imóvel denominado Chácara Parque das Canjiranas, município de Divinópolis do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Verticais ou Horizontais, em Condomínios de Shopping Center's, Galerias, Trabalhadores em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Tocantins - SINDICON-TO CNPJ 10.770.459/0001-28, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, especificamente os trabalhadores em empresas de compra; venda, locação e administração de imóveis residenciais e comerciais do Estado do Tocantins, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de março de 2017, na sede do Sindicato, à Quadra 104 Sul II, SE 09, nº 31, Plano Diretor Sul, cidade de Palmas-TO, no horário das 18:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) avaliar a contra proposta do patronal. Não havendo quórum suficiente na primeira convocação, a segunda acontecerá 01 (uma) hora após, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Palmas - TO, 01 de Março de 2017.

Sandra Maria Silveira Jorge
 Presidente do SINDICON-TO

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR